

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA

A Prefeitura Municipal de Picuí, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Feira de Artesanato e Gastronomia.

Ao mesmo tempo, **CONVOCA** os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação documental.

Prazo para envio da documentação: de 11 de junho de 2026 a 13 de junho de 2026.

Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma:

<https://editaisculturais.com/instituicao/839d021f-7adf-4331-acfe-4fe1af0625ba>

O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do proponente, observadas as disposições previstas no edital.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E ANÁLISE DO OBJETO

**CATEGORIA – ARTESANATO**

<b>Agente Cultural</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Situação</b>
MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS	<b>86</b>	Classificada
VALDA LÚCIA NEVES DE MORAIS SILVA	<b>82</b>	Classificada
MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	<b>82</b>	Classificada
KASSANDRA AMÉRICO PINHEIRO LUCENA	<b>77</b>	Classificada
SELMA MARIA FERREIRA	<b>77</b>	Classificada
ANA PAULA DA SILVA BATISTA	<b>77</b>	Classificada
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	<b>77</b>	Classificada
ALFRANIA CUNHA DANTAS	<b>73</b>	Classificada

ANA CAMILA DE CARVALHO	<b>73</b>	Classificada
ANA LÚCIA BONOTTO	<b>72</b>	Classificada
FRANCINETE MARIA SANTOS	<b>64</b>	Classificada
VIVIANE DA SILVA NEVES	<b>52</b>	Classificada
MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS SILVA	<b>50</b>	Classificada
DÉBORA EDUARDA MACEDO DANTAS	<b>48</b>	Classificada
JOSEILMA ARAÚJO	<b>47</b>	Classificada
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA	<b>46</b>	Classificada
SANDRA MARIA DE ARAÚJO FERNANDES	<b>36</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.
JUNIELLY SOARES SILVA	<b>36</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.
EDNA DOS SANTOS SOUZA	<b>36</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.
APARECIDA PEREIRA	<b>32</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.
VINÍCIUS DOS SANTOS	<b>32</b>	<b>Desclassificado.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.

MANUEL CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	<b>26</b>	<b>Desclassificado.</b> O projeto foi desclassificado por não atender aos critérios de elegibilidade previstos no item 2.6 do Edital. Foi identificada situação de impedimento relacionada ao vínculo de parentesco com servidor público envolvido em etapa do certame. Dessa forma, a inscrição enquadra-se nas hipóteses de vedação expressamente estabelecidas no Edital.
-----------------------------------	-----------	---

**CATEGORIA – GASTRONOMIA**

<b>Agente Cultural</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Situação</b>
ÂNGELA MERICIA DA SILVA ARAÚJO	<b>77</b>	Classificada
KATHERINIANY ESTELA VASCONCELOS DE MENDONÇA	<b>73</b>	Classificada
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	<b>73</b>	Classificada
MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	<b>73</b>	Classificada
ULENICE SILVEIRA MEDEIROS CASADO	<b>73</b>	Classificada
ANA LÚCIA DE AZEVEDO BEZERRA	<b>73</b>	Classificada
NIVAILDA DE MEDEIROS OLIVEIRA	<b>68</b>	Classificada
EDIVAL DANTAS DE SOUZA	<b>68</b>	Classificado
MACEDO / OSMANA MARIA DOS SANTOS MACEDO	<b>48</b>	Classificada
MARIA DA GUIA DE MACEDO	<b>41</b>	Classificada
EMILLY VITORIA COSTA SANTOS	<b>40</b>	Classificada
ANA NADJA COSTA SANTOS	<b>32</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.

GILVANETE DANTAS CASADO FERREIRA	<b>8</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.
AGUIONE MACEDO DOS SANTOS GONÇALVES	<b>4</b>	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.

#### CATEGORIA – APRESENTAÇÃO MUSICAL

Agente Cultural	Pontuação Total	Situação
EVERSON FERNANDES DA SILVA	<b>48</b>	Classificado

#### CATEGORIA – ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Agente Cultural	Pontuação Total	Situação
RONALDO PEREIRA DE SOUZA	<b>26</b>	<b>Desclassificado.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.

#### PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NO OBJETO DO EDITAL

Agente Cultural	Pontuação Total	Situação
NILSON SEBASTIÃO DE SOUZA	<b>0</b>	<b>Desclassificado.</b> Propostas não enquadradas no objeto do edital
EMYLE MYRELLE ALVES DOS SANTOS	<b>0</b>	<b>Desclassificado.</b> Propostas não enquadradas no objeto do edital

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I – Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outro documento oficial que contenha RG e CPF).

II – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Link para emissão:

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cpf>

III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais

Certidão Estadual:

<https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>

Certidão Municipal:

Emitida junto à Prefeitura Municipal de Picuí.

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Link para emissão:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

V – Comprovante de Residência

Conta de água, energia, telefone ou declaração de residência assinada pelo agente cultural.

VI – Comprovante Bancário

O documento deve apresentar, de forma legível:

Nome do titular da conta;

Nome do banco;

Número da agência;

Número da conta.

Picuí/PB, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB